

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
INSTITUTO DE ESTUDOS HISTÓRICOS DR. ANTÓNIO DE VASCONCELOS

---

# Revista Portuguesa de História

TOMO IV

HOMENAGEM A GAMA BARROS

*Volume I*



COIMBRA / 1949

## Gama Barros (\*)

O público, em geral, ignora a sua obra, e talvez desconheça até o seu nome; e, no entanto, Gama Barros foi, com Alexandre Herculano, um dos criadores dos modernos estudos históricos em Portugal. Nascido em Lisboa, a 23 de Agosto de 1833, tinha cinquenta e dois anos, quando publicou o primeiro tomo da *Historia da Administração Pública em Portugal nos séculos xn a xv*. Aos sessenta e três anos apareceu o segundo; aos oitenta e um, o terceiro; e o último aos oitenta e nove, três anos antes do seu falecimento, em 29 de Agosto de 1925, como se não quisesse morrer sem deixar completo o admirável monumento por ele consagrado à nossa Idade Média.

A história, tantas vezes deturpada pelo abuso da generalização e da síntese, não pode alar-se em voos de fantasia, para dar maior relevo à dramatização dos factos. Será, porventura, um belo trabalho literário, mas não a verdadeira história. Esta deve sempre basear-se no mais irrefragável material documentário; e o historiador, tanto na austera probidade das suas pesquisas, como no rigoroso escrupulo das suas deduções, manterá a mais serena imparcialidade, não se deixando influir por sentimentos

(\*) Palavras pronunciadas pelo Dr. Queiroz Velloso, em 1935, depois do descerramento da lápida que a Comissão Administrativa do Municipio de Lisboa mandou colocar na casa da rua de Fernandes Tomás, onde viveu e morreu o grande Historiador

pessoais, nem preparando, calculadamente, premeditados efeitos e artificiosas ilações.

Gama Barros, por tendências do seu espírito, ou influência dos grandes mestres da historiografia francesa e alemã, assim considerava a história. A sua obra não se funda apenas no conhecimento pleno dos autores portugueses e estrangeiros, que versaram os mesmos assuntos. O meditado estudo dos abundantes documentos arquivados na Torre do Tombo, longos anos percorridos com singular poder de análise, aliado a um seguro processo construtivo, é que dá às suas conclusões indiscutível solidez. Se lhe aparecia dúvida ou problema insolúvel, antes os patenteava e discutia, do que procurava encobri-los com habilidosas interpretações.

Sem esta erudita história das nossas instituições medievais, cujas origens o autor vai frequentemente buscar às épocas leonesa e visigótica e até à época romana, não conheceríamos ainda, em todos os seus aspectos, a sociedade portuguesa dos séculos xn a xv. Na singela Prefação que abre o tomo i, propunha-se Gama Barros «apresentar a administração pública em Portugal... em relação ao regimen interno, ...desde a fundação da monarquia até o fim do reinado de D. João II... Mas, para avaliar de perto o mecanismo da administração e o seu influxo, não basta conhecer o direito que a regia ; é mister penetrar mais no âmago da sociedade, perscrutando os costumes de cada classe, investigando os seus privilégios e encargos, e atentando também na constituição da família e da propriedade, na justiça civil e criminal».

Deste sóbrio programa nasceu uma obra, que não receia confronto com análogos trabalhos de reputação mundial. Basta a simples resenha das matérias tratadas nos quatro tomos da *História da Administração Pública*

*em Portugal* para evidenciar o fundamental valor das suas investigações sobre a maneira de viver, individual e colectiva, das gerações passadas.

No primeiro tomo, estuda Gama Barros não só o Código visigótico, o Direito canónico e o Direito romano, isto é, as fontes principais da nossa antiga legislação, mas o Direito consuetudinário, os forais, genuínos monumentos do Direito tradicional, e as Leis gerais, aliás limitadas pelas imunidades das classes privilegiadas e as isenções locais. Assentes os elementos constitutivos do direito público português na Idade Média, analisa Gama Barros o poder do rei, as obrigações dos súbditos em relação à corôa, as restrições da soberania e o progresso da autoridade do monarca. O problema da existência ou não do feudalismo, em Portugal e nos Estados de Leão e Castela, é discutido com imensa cópia de factos, chegando Gama Barros a uma conclusão, que o tempo decorrido, desde a publicação desse volume, não invalidou ainda: «Nestes reinos... a acção e a reacção entre o princípio feudal, que era dominante em grande parte da Europa, e as circunstâncias peculiares da Península, que repeliam aquele princípio, produziram um sistema político especial, que não era o feudalismo porque lhe faltavam os caracteres essenciais, mas... proporcionava à aristocracia elementos vigorosos de resistência ao desenvolvimento do poder real, nos amplísimos privilégios de que a nobreza estava revestida».

Consagra depois Gama Barros extensos capítulos à classe eclesiástica e à sua preponderância no governo no governo civil da sociedade; às ordens militares, poderoso auxiliar na guerra da Reconquista; à nobreza e às suas categorias, aos seus costumes, às suas prerrogativas, aos abusos de jurisdição dos donatários e às lutas da

corôa contra esses privilegiados até à sujeição definitiva da classe nobre. Não são menos notáveis os capítulos relativos ao incremento das instituições municipais e consequente emancipação do homem de trabalho ; e à origem das Cortes, sua influência na administração geral, sua constituição, escolha e número dos procuradores dos concelhos. E o volume fecha com um interessante estudo das condições em que então se exercia o governo central da monarquia: as frequentes deambulações da córte; a organização da Casa real; os funcionários civis e militares; a primitiva cúria ou conselho do rei; e os tribunais, casa do civil e casa da suplicação.

O tomo segundo trata exclusivamente da população de Portugal na Idade Média. Começa Gama Barros por fixar a sua densidade, no território onde depois se fundou a monarquia portuguesa. Não obstante a devastação do país, causada pela guerra com os Sarracenos, as incursões dos Normandos e as lutas entre Cristãos, os numerosos actos de transmissão de bens, que durante os séculos x e xi se realizam entre pessoas particulares, provam a existência duma população agrícola e sedentária, mais densa do que geralmente se supõe. Mostra-nos em seguida Gama Barros a condição social das classes inferiores, entre os Visigodos e no período leonés : a transformação da servidão pessoal em adscrição à gleba, e do adscrito em colono pessoalmente livre ; as cláusulas da alforria restrita e da alforria completa; o forte impulso dos municípios na emancipação dos servos.

Nos capítulos seguintes, para acompanhar os esforços tendentes à fixação e melhoria da população, recorre Gama Barros às cartas de aforamento, singular ou colectivo, aos forais e às inquirições. Às suas indefessas investigações não escapa nenhuma face do problema: a vinda de

colonos estrangeiros; a desigualdade de povoamento nas diferentes províncias do reino; o aumento da circulação monetária; a multiplicidade das feiras, única forma de actividade comercial, compatível com a falta de comunicações e os perigos e despesa das jornadas; as crises de fome, gerais e parciais ; as epidemias ; a almotaxaria, estabelecida pelos reis ou pelos concelhos. Por fim, demora-se no exame de factos, que denotam o incremento da população nos séculos xiv e xv: as pragmáticas contra o luxo; a maior distribuição do comércio interno; a criação de estalagens, mantidas por particulares ou pelas próprias municipalidades; a elevação do nível social do povo, manifesto índice da prosperidade geral.

O regimen da propriedade e as diversas formas de aquisição do domínio do solo — ocupação, prescrição, contratos, direito de avoenga, doações, arrendamentos, herança e, dentro desta, a sucessão legítima, a sucessão dos filhos naturais e a sucessão testamentária ; as disposições legais que regulavam esse regimen, na Espanha visigótica e na sociedade cristã da Reconquista : o sistema tributário em vigor nas duas épocas; o estado das classes populares, em relação à posse da terra, depois da formação da nacionalidade portuguesa: todas estas enredadas questões constituem a matéria do tomo IH, magnífico trabalho de erudição e de crítica, dada a variedade das fórmulas jurídicas, a complexidade das relações sociais e o nimio cuidado do autor na exposição e comento dos factos.

E nas inquirições gerais de 1220 e 1258, que Gama Barros encontra elementos preciosos para rigorosamente definir a situação especial dos colonos livres de casais realengos e os encargos fiscaes da propriedade alodial, pertencente a vilões. Pela importância que teve na expio-

ração agrícola e no crescimento da população, estuda também o eminente investigador as diferentes modalidades de aforamentos, quer de bens da corôa, quer de bens eclesiásticos ou particulares. Mas um dos mais valiosos capítulos do livro é o que trata da propriedade vinculada. A origem dos morgados filia-a Gama Barros no influxo imediato das *Partidas* e mediato de certos elementos do feudalismo, como o direito de primogenitura e o privilégio da masculinidade, que eficazmente serviam «para manter a riqueza nas famílias e perpetuar portanto as tradições nobiliárias». Examina depois as restrições do direito de propriedade, nas expropriações por utilidade pública e na famosa lei das sesmarias. E éste volume termina com uma larga notícia do antigo tabeliado português.

O tomo iv é a reconstituição histórica da situação económica do país, nos seus fundamentos essenciais : a agricultura, a indústria e o comércio. Após o estudo preliminar da agricultura nas épocas visigóticas e muçulmana, considera Gama Barros as várias fases da vida agrícola portuguesa até à morte de D. João II: alternativa de abundância e escassez de cereais, antiguidade da cultura da vinha ; importância dos olivais nas províncias do sul ; extensão da cultura do linho ; vasto consumo da cera e do mel ; saída de cortiça para a Flandres ; criação e exportação de gados; providências para o aperfeiçoamento da raça cavalari ; tributos sobre pastagens e baldios.

Na indústria, o fabrico caseiro de panos era vulgar. Mostra Gama Barros que, além do pano de linho, do bragal e do burel, também se teciam panos de côr. Em muitos concelhos fabricava-se louça de barro, e não faltavam fornos de cal. A moagem de cereais era livre, podendo qualquer pessoa construir moinho ou azenha, com a res-

pectiva presa, em predio seu; mas, para montar atafona, devia possuir terras de pão. O primeiro *moinho de papel* já laborava em Leiria, nos princípios de 1441. A indústria da saboaria constituiu sempre um monopólio. Concedido por D. João I ao infante D. Henrique, à data da sua morte, passou ao sobrinho, o infante D. Fernando, e deste a seus filhos, o duque de Viseu e o duque de Beja, futuro rei D. Manuel. Ao mesmo infante D. Henrique deu D. Afonso V o privilégio da aplicação do pastel à tinturaria. A velha arte dos lavrantes de ouro e prata estava sujeita a alternativas de restrição e de liberdade, por trabalhar em metais preciosos. A indústria da pesca, atraindo os homens que povoavam o extenso litoral, era muito importante ; estendia-se até a espécies, como a baleia, que hoje não aparecem nas nossas águas. O fabrico do sal, anterior à monarquia, representava um poderoso elemento do tráfico externo.

E exaustivo o capítulo que Gama Barros dedica às nossas relações comerciais. A sua antiguidade; estímulos e incitamentos à navegação ; disposições sobre fretamentos ; leis favoráveis à construção de navios ; as bolsas de seguros, criadas por D. Fernando em Lisboa e Porto ; a bolsa do comércio português em Bruges ; os progressos da actividade mercantil, a partir do século xiv; os tributos que nela incidiam ; tudo é profundamente esmiuçado e comentado. Segue-se o estudo da sisa, como imposto geral e permanente, com os juizes privativos e os seus arrematantes, tão odiados pelos vexames que envolviam a cobrança. Vem depois o trabalho consagrado aos pesos e medidas, tão diversos no valor e nos nomes. E o livro acaba com os capítulos relativos ao comércio interno, direitos de portagem e embaraços que o dificultavam ; ao comércio com as possessões de além-mar ; e ao comércio



exterior com a Itália, a Flandres, a Inglaterra, a França, a Alemanha e Castela, assombroso repositório de factos, apreciados com sólido critério objectivo.

Eis aqui, em rápida, deficiente e perfuntória síntese, o que é a *História da Administração Pública em Portugal nos séculos xu a xv*, obra monumental de ciência e consciência, largamente credora da nossa admiração. Cinquenta anos de canseiras lhe deu Gama Barros, grande exemplo de energia, de tenacidade, de absoluta confiança em si e no seu trabalho — alto e prestigioso modelo para novos que saibam chegar a ser velhos, para velhos que saibam ainda ser novos.

As minhas últimas palavras serão de elogio, de merecido e caloroso elogio, à Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Lisboa, que tão nobremente compreendeu o vasto alcance social destas homenagens, e tanto tem elevado e difundido os seus serviços culturais.

J. M. QUEIROZ VELLOSO



Fachada da casa de Gama Barros